## DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2014, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade comercial com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 6.º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 502 769 017, com o capital social de € 2.000.000.000, neste ato devidamente representada pelo Dr. Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto e por Carlos Manuel Durães da Conceição, na qualidade, respetivamente, de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração, e bem assim, pela PARCAIXA, SGPS, S.A., sociedade comercial com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 508 659 558, com o capital social de € 1.000.000.000, neste ato devidamente representada pelo Dr. José Agostinho Martins de Matos e pelo Dr. Vítor José Lilaia da Silva, na qualidade, respetivamente, de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração, na qualidade de acionistas detentores da totalidade do capital social da sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade comercial com sede em Lisboa, na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 503 093 742, com o capital social de € 434.500.000, nos termos e ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação unânime Considerando que o Presidente do Conselho Fiscal da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. eleito em 2 de fevereiro de 2012 para o triénio correspondente ao mandato de 2012-2014, Dr. Paulo Alexandre dos Santos Ferreira, apresentou a renúncia ao cargo, com efeitos a partir de 1 de setembro último; --Considerando ainda que os acionistas pretendem, desde já, eleger um novo membro titular para preencher o cargo de Presidente do Conselho Fiscal deixado vago na sequência da renúncia acima referenciada, em alternativa à chamada do Vogal suplente; ------É deliberado eleger para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., em substituição do membro cessante, a Dra. Carla Maria Lamego Ribeiro, para completar, nas mesmas condições, o mandato correspondente ao triénio de 2012-2014. -----

A presente deliberação social unânime por escrito deverá ser transcrita no livro de atas da assembleia geral da Sociedade em cumprimento do disposto no Artigo 63.º, número 4, do Código das Sociedades Comerciais.

Os representantes da acionista PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.



Os representantes da acionista PARCAIXA, SGPS, S.A.

Buy